





## PORTARIA DO DIRETOR 30/05/2025

O Diretor da Escola Técnica Estadual *DANIELE CHAGAS DE ALVARENGA*, no uso de suas atribuições, e com base no § 1º do Artigo 43 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, designa os Professores:

Ordem	Nome	Titulação	RG n.º
1	SHEILA PRADO DE SOUSA	TECNOLOGO EMSECRETARIADO	32971186-6/SP
2	RUTE HATSUE OJI WADA	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	32623622-3/SP
3	EDSON SANTANA DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	38967149-6/SP
17:		Indicação de Suplente	
	GLAUCO RICCIELE PRADO LEMES DA CRUZ RIBEIRO	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	34578755-9/SP

sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da 1ª série do ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)- EXT CEU TRÊS PONTES, que ocorrerá no período de 02/06/2025 a 10/06/2025.

Itaquaquecetuba, 30 de maio de 2025.

Daniele Chagas de Alvarenga RG: 34.045.125-7

Diretora de Escola Técnica







### EDITAL n.º 002, de 30/05/2025

# Processo Seletivo de Vagas Remanescentes: ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)- EXT CEU TRÊS PONTES

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUAQUECETUBA, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da primeira (1º) série do M-TEC ADMINISTRAÇÃO na Extensão CEU Três Pontes, para o ano letivo de 2025.

#### I. Das disposições preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no M-TEC ADMINISTRAÇÃO N, na ETEC DE ITAQUAQUECETUBA.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
- 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras UE.
- 3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
- 4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### II. Das inscrições

- As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período 02/06/2025 a 10/06/2025, no horário das 14h às 20h, na Secretaria Acadêmica da Etec de Itaquaquecetuba.
- 2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
- 3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 3.2. Cópia do R.G e CPF.
- 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando estar regularmente matriculado na 1ª série do Ensino Médio.
- 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### III. Das provas

- 1. O processo será constituído por 03 instrumentos distintos:
- Prova objetiva única: Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com no mínimo 40 questões e no máximo 60 questões.
- Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio Integrado.
- Avaliação prática referente a parte profissionalizante.
- A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
- O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do Centro Paula Souza e/ou M-TEC e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.







- 4. A prova será constituída de 40 a 60 questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC das Etecs do Centro Paula Souza.
- 5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 1ªsérie, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado e/ou M-TEC.

### IV. Da realização das provas

- Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) no dia 11/06/2025 às 17h (duração 3h), na ETEC DE ITAQUAQUECETUBA.
- O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
- Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
- 4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
- a. Cédula de identidade (RG);
- b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c. Certificado de reservista militar (com foto);
- d. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

- Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6. Será eliminado do Concurso o candidato que:
- Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- c. Não apresentar documento de identidade;
- d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e. Não portar material necessário à realização da prova.
- f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## V. Da correção das provas

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar).
- Serão convocados para a entrevista e prova prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
- 6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.







## VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
- Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a. Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
- b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
- c. Outros critérios que a Direção da Etec considera aplicáveis para o processo. Ex: Maior idade, Menor idade, Melhor desempenho na Entrevista por competências.
- 3. A classificação final do Concurso será divulgada no dia 25/06/2025 no mural.
- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no <u>e249acad@cps.sp.gov.br</u>, sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 10/07/2025.

- 1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada
- O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- A matrícula será efetuada nos dias 17/07/2025 a 19/07/2025.
- Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
- A classificação final obtida neste Concurso será válida até 31/07/2025.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados no site <u>www.etecitaqua.com.br.</u>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira série do Ensino Médio Integrado ao Técnico M-TEC, ouvido o Diretor da Etec.

Itaquaquecetuba, 30 de maio de 2025.

Daniele Chagas de Alvarenga RG: 34.045.125-7 / CPF: 286.279.558-59 Diretor de Escola Técnica ETEC de Itaquaquecetuba

Controle de Mural

Afixado em 30 / 05 / 2025

Retirado em / / /







## EDITAL n.º 003, de 30/05/2025

# Processo Seletivo de Vagas Remanescentes - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 2º MÓDULO

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUAQUECETUBA, município de Itaquaquecetuba atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 2º MÓDULO.

#### I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
- 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. no trabalho;
- 3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
- 4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### II - Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 02/06/2025 a 10/06/2025, na Secretaria Acadêmica da Etec de Itaquaquecetuba, no horário das 14h às 20h.
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.







4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

# III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 11/06/2025 as 17h na Etec de Itaquaquecetuba;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado 16/06/2025 as 15h no mural da Etec de

Itaquaquecetuba.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e249acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova prática;

b) Menção da prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

A classificação final será divulgada na Etec 25/06/2025.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgado em 10/07/2025.







2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 17/07/2025 a 19/07/2025.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

## V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano

2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Itaquaquecetuba, 30 de maio de 2025.

Daniele Chagas de Alvarenga RG: 34.045.125-7 / CPF: 286.279.558-59 Diretor de Escola Técnica

ETEC de Itaquaquecetuba